

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		
COMARCA DE FAXINAL	REGISTRO DE IMÓVEIS	ESTADO DO PARANÁ
<i>Fabiano Alves Mendanha</i> <i>Agente delegado</i>	<i>Luciana Aparecida Peracini</i> <i>Escrevente Juramentada</i>	<i>Grazieli Tedardi</i> <i>Escrevente Juramentada</i>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

Faxinal

Paraná


 Oficial

16

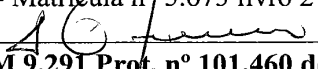
MATRICULA N.º 9.291/1.

22 de setembro de 1.987.

IMÓVEL- Lote n.º 19-B da Quadra 06 com a área de 450,00 m2 de terras situado nesta cidade, Município e Comarca de Faxinal-PR, contendo benfeitorias, cujo lote consta os seguintes limites e confrontações:- FRENTE- Para a Rua Goiás medindo 15,00 metros; LADO DIREITO- Com o lote 18 medindo 30,00 metros; LADO ESQUERDO- Com a Rua Jose M. Vieira, medindo 30,00 metros; e AOS FUNDOS- Com o lote 19-A medindo 15,00 metros; tudo da mesma quadra n.º 06; ART-CREA n.º 579260-0.

PROPRIETARIOS- MARIA CLOTILDE DE FARIA PROENÇA, CI RG 902.641.Pr, que em solteira assinava Maria Clotilde de Faria, do lar, e seu marido ADELINO OLEGARIO DE PROENÇA, CI RG 1.729.432-PR e CPF 002.817.869-68, agricultor, brasileiros, casados, residentes nesta cidade.

T.A- Matrícula n.º 5.673 livro 2 RG. deste Ofício Imobiliário.

Eu,  Oficial**R-1-M 9.291 Prot. n.º 101.460 de 13/02/2019.**

TRANSMITENTE: O Espólio de ADELINO OLEGARIO DE PROENÇA, homologado por sentença prolatada em data de 18/11/1999, pelo Dr. Luciano Carrasco Falavinha Juiz de Direito desta Comarca, cuja sentença já transitou em julgado.

ANUENTE- VIUVA MEEIRA- MARIA CLOTILDES DE PROENÇA, brasileira, viúva, do lar, RG. n.º 902.641 SSP/PR e CPF/MF n.º 327.546.809-00, residente nesta cidade;

ADQUIRENTE- HERDEIROS- AILSON GREGORIO DE PROENÇA, brasileiro, solteiro, agricultor, RG. n.º 3.791.810.5 SSP/PR e CPF/MF n.º 561.587.779-00, residente, Faxinal-PR, **ADELINO OLEGARIO DE PROENÇA JUNIOR**, ele agricultor, RG. n.º 3.533.303-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 494.434.709-00 e sua mulher **GLACI AFONSO DE PROENÇA**, ela do lar, RG. n.º 08.622.636-2 SSP/PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados, Faxinal-PR, **LETICIA ELEIA APARECIDA PROENÇA COSTA**, ela professora, RG. n.º 3.121.459-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 628.508.659-15 e seu marido **NIVALDO FERNANDES COSTA**, ele bancário, RG. n.º 1.636.235 SSP/PR e CPF/MF n.º 300.891.909-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados, Faxinal-PR, **ALESSANDRO OLEGARIO DE PROENÇA**, brasileiro, comerciante, RG. n.º 5.256.794-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 677.586.739-53, residente na Rua Ismael Pinto Siqueira n.º 773, Faxinal-PR e sua mulher ROSELI OKABAYASHI STELLAI DE PROENÇA, brasileira, RG. n.º 20.373.214 SSP/PR e CPF/MF n.º 903.806.659-72, **MARIA DE LOURDES PROENÇA CILIÃO**, ela do lar, CPF/MF n.º 018.395.049-60 e seu marido **JOSÉ CILIÃO SOBRINHO**, ele lavrador, CPF/MF n.º 107.211.509-34, residente e domiciliado na Avenida MUNHOZ DA ROCHA n.º 1680 em Apucarana-PR, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515, de 1977,, residente e

Segue no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha
Agente delegadoLuciana Aparecida Peracini
Escrevente JuramentadaGrazieli Tedardi
Escrevente Juramentada

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE FAXINAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EUZERSCIEFF JUNIOR - AGENTE DELEGADO

domiciliada na Avenida MUNHOZ DA ROCHA nº 1680, Faxinal-PR. **TÍTULO:** Formal de Partilha, extraído dos autos de Inventário e Partilha sob nº 0000090-12.1998.8.16.0081 (Projudi), passado nesta cidade em data de 22/01/2019, assinado pelo Dr. Norton Thomé Zardo, Juiz de Direito desta Comarca e subscrito pela Srª. Vanessa Mantoan, escritã do civil comércio desta Comarca. **VALOR:** R\$ 10.000,00; **CONDIÇÕES:** Caberá à viúva meeira por renúncia dos herdeiros, 50% do imóvel, e o restante de 50% dividido entre os herdeiros em partes iguais. Isenta do FUNREJUS de acordo com o artº 3º inciso VII letra B nº 08 da Lei 12.216/98; Pagou o imposto causa-mortis em 05 guias na quantia de R\$ 5.983,68 em data de 05/09/2018 e uma guia no valor de R\$ 14.894,45 em data de 05/09/2018, englobando outros imóveis; Certidão Negativa da Prefeitura Municipal local sob nº 719 e 721 emitidas em 12/12/2018; Certidão Negativa de Tributos Estaduais nº 019390233-57; Certidão Positiva de Tributos Federais datada de 07/03/2018 código 465A. 0A22. FCEF. B85D.; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas datada de 22/01/2019; Relatório da CNIDB com resultado Negativo código HASH 514b. 327f. c51d. d9ad. ff8b. 3936. 97d2. 4771. a037. 772a.; Dou Fé, Faxinal, 01/03/2019. Eu, Oficial.

AV-2-M 9.291 Prot. nº 120.654 de 11/12/2025.

Atendendo a requerimento firmado por DAIANE CRISTINA BRITO NOGUEIRA, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 83.058, com endereço profissional à Av. Brasil, nº 1709, Centro, nesta Cidade, procedo a presente **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** (art. 828 do CPC), para fins de constar a existência do processo de execução em tramite junto à Vara de Família e Sucessões da Comarca de Faxinal-PR, a seguir especificado: Processo nº 0000347-22.2007.8.16.0081, tendo como exequente Neudes Mendes de Oliveira, CPF/MF nº 717.003.589-87; e executada Maria Clotildes de Proença, CPF/MF nº 327.546.809-00, com valor atribuído à causa em R\$ 1.104.854,01 (um milhão, cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo); assunto principal: perdas e danos, em fase de cumprimento de sentença; **o objeto da presente averbação refere-se à execução dos honorários sucumbenciais devidos à advogada Daiane Cristina Brito Nogueira, ora requerente, no importe de 10% sobre o valor do imóvel, conforme certidão emitida pelo Juízo processante**, datada de 09/12/2025 e assinada por Otavio Henrique Hass, Escrivão Interino (mov.283.1). Procedi hoje, para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS:** Pago no valor de R\$ 2.209,71 aos 11/12/2025. Selo de Fiscalização: SFRI2.V58Av.socvb-8cYfb.F456q. **CUSTAS:** 1.260,00 VRC ou R\$ 349,02 + R\$ 8,00 de Selo. Dou fé. Faxinal, 16 de dezembro de 2025. Eu, Oficial Fabiano Alves Mendanha/Substituta Luciana Aparecida Peracini.

R-3-M 9.291 Prot. nº 121.038 de 10/02/2026.**EXEQUENTE:** NEUDES MENDES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 717.003.589-87;

Segue fl. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		
COMARCA DE FAXINAL	REGISTRO DE IMÓVEIS	ESTADO DO PARANÁ
<i>Fabiano Alves Mendanha</i> Agente delegado	<i>Luciana Aparecida Peracini</i> Escrevente Juramentada	<i>Grazieli Tedardi</i> Escrevente Juramentada

ESTADO DO PARANÁ



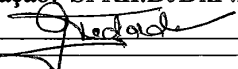
COMARCA DE FAXINAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

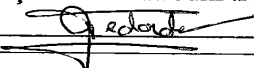
FABIANO ALVES MENDANHA - AGENTE DELEGADO

Matrícula 9.291	Data 22/09/1987	Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 2
---------------------------	---------------------------	--

IMÓVEL:

EXECUTADO: MARIA CLOTILDES DE PROENÇA, CPF/MF nº 327.546.809-00;
TÍTULO: Decisão judicial proferida pelo Dr. Cesar Augusto Consalter, Juiz de Direito, aos 04/02/2026, extraída dos Autos do Processo nº 0000347-22.2007.8.16.0081 (mov. 291.1), expedida pela Vara de Família e Sucessões da Comarca de Faxinal-PR, assinada digitalmente pelo MM. Juiz – remessa via *Projudi*; **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 9.024.780,00 (nove milhões, vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais); **CONDIÇÕES:** As constantes do Termo.
IMÓVEL OBJETO DA PENHORA: Somente a área pertencente ao executado. **CUSTAS:** Emolumentos: justiça gratuita (mov. 229,1); **FUNREJUS:** Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 10 da Lei nº 12.216/98; ISS: R\$ 0,00; FUNDEP: R\$ 0,00; Selo FUNARPEN; Selo de Fiscalização: SFRII.DJDkP.FX9Wz-IAEAy.F456q. Dou fé. Faxinal, 24 de fevereiro de 2026. Eu  Escrevente/Oficial.

AV-4-M 9.291 Prot. nº 121.250 de 12/03/2026.

Certifico que, em cumprimento à ordem judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito César Augusto Consalter, em 25/02/2026 (decisão acostada ao mov. 307.1), extraída dos autos do Processo nº 0000347-22.2007.8.16.0081, a qual deferiu o requerimento de mov. 305.1, formulado pela Dra. Daiane Cristina Brito Nogueira, procedo à presente averbação para **retificar a penhora objeto do R-3 da presente matrícula**, a fim de que passe a constar também como CREDORA EXEQUENTE: DAIANE CRISTINA BRITO NOGUEIRA, CPF/MF nº 085.765.609-09, OAB/PR 83.058; bem como para a devida individualização dos créditos garantidos pela penhora, sendo que, do valor total, a quantia de R\$ 137.233,39 (cento e trinta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) refere-se às astreintes, devidas ao Sr. Neudes Mendes de Oliveira, e a quantia de R\$ 974.967,16 (novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) refere-se ao crédito de honorários advocatícios sucumbenciais da referida advogada. Pelo que procedo a presente averbação para que surtam seus devidos efeitos. **CUSTAS:** Justiça Gratuita; Emolumentos: VRC ou ; **FUNREJUS:** Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 10 da Lei nº 12.216/98; ISS: R\$ 0,00; FUNDEP: R\$ 0,00; Selo FUNARPEN: ; Selo de Fiscalização: SFRII.DJukP.FX9Wz-OAJAy.F456q. Dou fé. Faxinal, 17 de março de 2026. Eu  Escrevente/Oficial.

A presente Certidão é o inteiro teor da ficha original, arquivada neste Ofício.
Faxinal, 18 de março de 2026

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.DJvkP.FX9Wz-
ZA4Ay.F456q

<https://consulta.funarpem.com.br>

CNM: 085084.2.0009291-37